



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

PORTARIA N° 825/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 64/90, na Lei n. 9.504/97 e na Resolução n. 23.606/2019 (Calendário Eleitoral 2020);

CONSIDERANDO os termos do art. 3º da Portaria TRE n. 112, de 27.02.2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRE n. 491, de 27.07.2020; e

CONSIDERANDO que a MM. Juíza **MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CHEVES DO CARMO** titular da 37ª Zona Eleitoral, solicitou seu desligamento da Comissão de Fiscalização da Propaganda Eleitoral, por motivo de foro íntimo, nos termos do que consta do PAD n. 13.935/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, *ad referendum* do Pleno deste Tribunal, o MM. Juiz de Direito de Entrância Final, **MOACIR PEREIRA BATISTA**, titular da 2ª Zona Eleitoral – Manaus/AM, para atuar na fiscalização da propaganda eleitoral, bem como no processamento e julgamento das respectivas representações e reclamações, nas eleições municipais de 2020 no Município de Manaus/AM, em substituição a MM. Juíza **MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CHAVES DO CARMO**.

Art. 2º ELOGIAR a MM^a. Juíza **MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CHAVES DO CARMO** pelos relevantes serviços prestados perante a Comissão de Fiscalização da Propaganda Eleitoral, destacando o reconhecimento deste Tribunal Regional pelo trabalho primoroso e mandando consignar em seus assentamentos funcionais os registros de merecida distinção.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)
Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Presidente do TRE/AM